

PL: 296/12  
FL: 41

**Câmara Municipal de Londrina**  
**Estado do Paraná**

**EMENDA Nº 1 AO**  
**PROJETO DE LEI Nº 296/2012**

- ADITIVA  
 MODIFICATIVA  
 SUPRESSIVA

Dá nova redação ao art. 6º do Projeto de Lei nº 296/2012, que ficará com o seguinte texto:

*"Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, na Caapsml – Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro / Lei Específica, da quantia até R\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais) nos programas de trabalho a seguir especificados:*

24000.00.000.0000.0.000 – Caapsml – Órgão Gerenciador  
24010.00.000.0000.0.000 – Caapsml – Órgão Gerenciador  
24010.04.000.0000.0.000 – Administração  
24010.04.122.0000.0.000 – Administração Geral  
24010.04.122.0025.0.000 – Gerenciamento da Seguridade do Servidor Municipal  
24010.04.122.0025.1.036 – Obras e Equipamentos – Órgão Gerenciador

<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>4.4.00.00 – Investimentos</b>		
<b>4.4.90.00 – Aplicações Diretas</b>		<b>Em R\$</b>
4.4.90.51 – Obras e Instalações	Fonte 03001	470.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 03001	90.000,00
<b>Total</b>		<b>560.000,00</b>

24000.00.000.0000.0.000 – Caapsml – Órgão Gerenciador  
24010.00.000.0000.0.000 – Caapsml – Órgão Gerenciador  
24010.04.000.0000.0.000 – Administração  
24010.04.122.0000.0.000 – Administração Geral  
24010.04.122.0025.0.000 – Gerenciamento da Seguridade do Servidor Municipal  
24010.04.122.0025.2.077 – Coordenação das atividades do Órgão Gerenciador

<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais</b>		
<b>3.1.90.00 – Aplicações Diretas</b>		<b>Em R\$</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 03001	250.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	Fonte 03001	20.000,00
3.1.90.46 – Auxílio Alimentação	Fonte 03001	20.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	Fonte 03001	60.000,00
<b>3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes</b>		
<b>3.3.90.00 – Aplicações Diretas</b>		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 03001	15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 03001	100.000,00
<b>Total</b>		<b>465.000,00</b>

## Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

*Fls. 2 à emenda n° 1 ao projeto de lei n° 296/2012*

24000.00.000.0000.0.000 – Caapsml – Órgão Gerenciador  
 24010.00.000.0000.0.000 – Caapsml – Órgão Gerenciador  
 24010.04.000.0000.0.000 – Administração  
 24010.04.122.0000.0.000 – Administração Geral  
 24010.04.122.0025.0.000 – Gerenciamento da Seguridade do Servidor Municipal  
 24010.04.122.0025.2.078 – Atividades Administrativas, Financeiras, de Previdência e de Saúde

<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais</b>		
<b>3.1.90.00 – Aplicações Diretas</b>		<b>Em R\$</b>
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 03001	1.100.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	Fonte 03001	60.000,00
3.1.90.46 – Auxílio Alimentação	Fonte 03001	80.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	Fonte 03001	500.000,00
<b>3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes</b>		
<b>3.3.90.00 – Aplicações Diretas</b>		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 03001	100.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 03001	600.000,00
<b>Total</b>		<b>2.440.000,00</b>

24000.00.000.0000.0.000 – Caapsml – Órgão Gerenciador  
 24010.00.000.0000.0.000 – Caapsml – Órgão Gerenciador  
 24010.28.000.0000.0.000 – Encargos Especiais  
 24010.28.846.0000.0.000 – Outros Encargos Especiais  
 24010.28.846.0000.0.000 – Operações Especiais  
 24010.28.846.0000.0.034 – Contribuição ao PASEP

<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes</b>		
<b>3.3.90.00 – Aplicações Diretas</b>		<b>Em R\$</b>
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 03001	35.000,00

22000.00.000.0000.0.000 – Caapsml – Plano de Assistência à Saúde  
 22010.00.000.0000.0.000 – Caapsml – Plano de Assistência à Saúde  
 22010.10.000.0000.0.000 – Saúde  
 22010.10.302.0000.0.000 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 22010.10.302.0023.0.000 – Plano de Saúde do Servidor Municipal  
 22010.10.302.0023.6.073 – Atividade de Assistência à Saúde

<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes</b>		
<b>3.3.90.00 – Aplicações Diretas</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 06080	200.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 06080	2.500.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 06080	250.000,00
<b>Total</b>		<b>2.950.000,00</b>

## Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

*Fls. 3 à emenda nº 1 ao projeto de lei nº 296/2012*

22000.00.000.0000.0.000 – *Caapsml – Plano de Assistência à Saúde*  
 22010.00.000.0000.0.000 – *Caapsml – Plano de Assistência à Saúde*  
 22010.28.000.0000.0.000 – *Encargos Especiais*  
 22010.28.846.0000.0.000 – *Outros Encargos Especiais*  
 22010.28.846.0000.0.000 – *Operações Especiais*  
 22010.28.846.0000.0.027 – *Contribuição ao PASEP*

<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes</b>		
<b>3.3.90.00 – Aplicações Diretas</b>		
3.3.90.47 – <i>Obrigações Tributárias e Contributivas</i>	Fonte 06080	50.000,00

23000.00.000.0000.0.000 – *Caapsml – Plano de Previdência Social*  
 23010.00.000.0000.0.000 – *Caapsml – Plano de Previdência Social – Fundo Financeiro*  
 23010.09.000.0000.0.000 – *Previdência Social*  
 23010.09.272.0000.0.000 – *Previdência do Regime Estatutário*  
 23010.09.272.0024.0.000 – *Previdência do Servidor Municipal*  
 23010.09.272.0024.2.074 – *Benefícios de Aposentadoria e Pensões – Caapsml*


<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes</b>		
<b>3.3.90.00 – Aplicações Diretas</b>		
3.3.90.01 – <i>Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas</i>	Fonte 06040	18.000.000,00

...

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2012.

  
**Joel Garcia**  
 Presidente/Relator

  
**Roberto Kanashiro**  
 Vice-Presidente

  
**Roberto Fú**  
 Membro